



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041-2021 PREGÃO PRESENCIAL PMI022-2021 - SRP

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, e do outro lado a Empresa **ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI**, CNPJ 27.996.277/0001-72, estabelecida no endereço ROD SC 108, s/n.º KM 436 – Bairro Último Rio – Jacinto Machado – SC – CEP 88.950-000, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO TITONI**, CPF 691.011.599-68, RG 2993020, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste a contar de 09 de novembro de 2021, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o seguinte valor: **R\$ 5,56 para o Kg de ração Top Food Premium**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços datada de 09 de junho de 2021, conforme Parecer Jurídico n.º 268/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 09 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
FABIANO TITONI  
Empresa ELLEVE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI

\_\_\_\_\_  
**ABEL GRAVE**  
Prefeito  
Município de Ibirubá

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
*Guilherme*

\_\_\_\_\_  
*Guilherme*